



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PORTARIA – GP/CMOP N°267/2023, de 21 de dezembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSIEL DE JESUS ARAÚJO MACIEL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a senhora **SUZANA LAÍS RODRIGUES DE MORAES**, servidora deste poder, autorizada a viajar para a cidade de Belém-PA, nos dias 21 e 22 de dezembro de 2023, junto ao Escritório Camilo Canto Sociedade Individual de Advocacia, Tv Humaitá, 1866, APT 1504, Marco – Belém-PA, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para tratar de assuntos inerentes a este Poder.

Art. 2º - **CONCEDER** e arbitrar 02 (duas) diárias correspondente a presente Portaria no valor de R\$: 700,00 (setecentos reais), podendo ser transferidas para sua conta as diárias permitida conforme a **Resolução n°001/2022, de 15 de junho de 2022**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 21 de dezembro de 2023.


JOSIEL DE JESUS ARAÚJO MACIEL
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	R\$ 350,00	R\$ 700,00

RECIBO R\$ 700,00

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de R\$ 700,00 (setecentos reais), referente às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.


SUZANA LAÍS RODRIGUES DE MORAES

CPF n° 007.778.512-61

AG: 124 C/C: 6215599 (BANPARÁ)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 21 de dezembro de 2023 e registrada na Secretaria Geral desta casa.

Em: 21/12/2023


Suzana Laís Rodrigues de Moraes
Secretária Legislativa
Portaria n°001/2023